



ESAC – Escola de Aprendizagem e Cidadania de Franca
Av. Champagnat, 1808 – Centro - Franca/SP - CEP: 14.400-320
Fone (16) 3403-9071 CNPJ: 49.219.660/0001-57

@ esacfranca@yahoo.com.br f esacfranca



PLANO DE TRABALHO 2018

I-IDENTIFICAÇÃO:

Serviço: Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade.

Região	Público	Meta	Coletivo/Bairro
Centro	Adolescentes de 12 a 18 anos, ou excepcionalmente até 21 anos incompletos, de ambos os sexos, em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), ou de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), aplicadas pela Justiça da Infância e da Juventude, bem como suas famílias.	100 adolescentes	Abrangência Municipal

Referenciado ao: CRAS () CREAS (X) CENTRO POP ()

Período de Execução - Início: Janeiro/2018

Término: Dezembro/2018

II-IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE/EXECUTOR

Instituição Proponente: **ESAC – Escola de Aprendizagem e Cidadania de Franca**

CNPJ: 49.219.660.0001-57

Endereço: Rua Couto Magalhães, 1471 – Centro

Cidade: Franca

UF: SP

CEP: 14400-020

DDD/FONE: (16) 3720-9944

Endereço Eletrônico: medidasocioeducativa@esacfranca.com.br

Conta Corrente:

3551-0 (Município)

4257-6 (Estado)

Banco: Caixa Econômica
Federal

Agência:

0304

Praça de Pagamento:

Franca

IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE

Nome do Responsável Legal: Luís Mauro Costa Queiroz

CPF: 035.915.708-42

Carteira de Identidade/Órgão Expedidor: 8.321.862-2

Cargo: Diretor

Função: Presidente

Qualificação Completa: Brasileiro, natural de Franca-SP, Casado, Representante Comercial;

Endereço: Rua Venezuela, 1378 – Jd. Consolação. CEP: 14.400-090 – (16) 98112-5454.



III – ANÁLISE DE CONTEXTOS E JUSTIFICATIVA:

Serviço de Proteção Social aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade, operacionalizado pela Lei 12.594/2012 (SINASE), que estabelece as diretrizes pedagógicas do atendimento socioeducativo, prioriza a municipalização dos programas em meio aberto por meio da articulação intersetorial de políticas em âmbito local e das redes de apoio nas comunidades.

O serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto é gerido e referenciado na Política Nacional de Assistência Social como Serviço de Proteção Social de Média Complexidade por oferecer atendimento às famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados e que não tiveram os vínculos familiares e comunitários rompidos. Destarte, como os demais serviços classificados como média complexidade, a execução das medidas socioeducativas visam à orientação e o favorecimento ao convívio sociofamiliar e comunitário.

O Município de Franca, de acordo com o Plano Municipal de Ação Social 2014-2017, que utiliza dados de 2012 do INEP, considerando a parcela da população em situação de extrema pobreza, apresenta um percentual de 16,9% de adolescentes na faixa etária de 15 a 17 anos fora da escola, e ainda traz uma taxa de analfabetismo entre adultos chefes de família de 9,4%. Neste sentido, faz-se importante salientar que um número expressivo de famílias que chegam ao Serviço de Proteção ao Adolescente em Cumprimento de MSE está incluso principalmente nesta parcela da população e traz ainda associadas uma gama de violações relacionadas à saúde, habitação, segurança alimentar, entre outras.

De maneira geral os adolescentes que cometem atos infracionais trazem um histórico de violação de direitos, chegando a este Serviço com baixa escolaridade e defasagem idade/série, trabalho infantil nas piores formas, como o aliciamento para o tráfico de drogas, envolvimento em atos de violência, além de vivenciarem a fragilidade de vínculos familiares e comunitários, tornando-se assim mais vulneráveis à pressão para se integrarem a grupos ligados ao tráfico de drogas.

Neste contexto, verifica-se a necessidade de se promover o acesso dessas famílias às políticas públicas, oferecer condições objetivas para o exercício de sua função protetiva, além de favorecer a construção e o fortalecimento dos vínculos familiares e convivência comunitária.

Salienta-se ainda que, os processos sociais e culturais podem acelerar ou retardar o ritmo



de desenvolvimento da pessoa em razão de situações que podem antecipar à entrada do adolescente na vida adulta, como o trabalho infantil, a trajetória de rua, o acúmulo de responsabilidades junto à família e a sobrevivência financeira, dentre outras situações que geram impactos negativos sobre o desenvolvimento cognitivo, afetivo e social desses adolescentes.

Diante das peculiaridades do período da adolescência, encontram-se entraves especialmente no que se refere ao acesso dos adolescentes ao mercado de trabalho, devido às condições que desfavorecem a capacitação e experiência profissional, além do preconceito dos empregadores. Vale ressaltar, que tais fatores culminam na prática de atividades empregatícias sob condições precárias, como por exemplo, longas jornadas de trabalho, baixa remuneração, ausência de registro na carteira de trabalho, risco à saúde e a integridade dos adolescentes.

Outro fator que requer atenção contínua da Entidade Executora e da rede de proteção, é a garantia do direito básico à Educação, expresso na Constituição Federal em seus artigos 205 a 214, e no Capítulo IV do Estatuto da Criança e do Adolescente. Evidencia-se a dificuldade em garantir o acesso e permanência dos adolescentes atendidos no ambiente escolar, verificando-se uma situação de desproteção, uma vez que a escola é parte integrante do Sistema de Garantia de Direitos (SGD).

Verifica-se ainda que neste contexto, atividades ilícitas podem ser praticadas como estratégia para superar as dificuldades de sobrevivência e da conquista de fonte de renda, diante do desejo de vivenciar experiências que levam a visibilidade social.

Os atos infracionais cometidos por adolescentes devem ser entendidos como resultado de circunstâncias que podem ser transformadas, de problemas passíveis de serem superados, para uma inserção social saudável e de reais oportunidades. O interesse pela construção da própria identidade e a busca por respostas a tantos questionamentos despertados pela vivência da adolescência passa ainda pela construção da subjetividade, das relações familiares, educacionais e civis.

Diante da demanda de adolescentes e famílias encaminhados pela Vara da Infância e Juventude, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, resta caracterizada a necessidade da existência do serviço no Município, com fulcro no acesso aos direitos e oportunidades de enfrentamento e superação da situação de exclusão, de significação de valores, bem como o favorecimento à participação social.

A Execução do referido serviço encontra-se sob responsabilidade da Equipe MSE/ESAC



desde o ano de 2014. A Entidade vem desenvolvendo o serviço seguindo os parâmetros norteadores da ação e gestão, estabelecidos em lei, buscando constantemente a qualificação e capacitação de seu quadro de pessoal, a adequação de seu espaço físico e visando o desempenho de qualidade do projeto pedagógico, em consonância com o SINASE, o Plano Municipal de Assistência Social e toda legislação pertinente.

Tendo em vista o empenho da Equipe MSE/ESAC em executar um serviço de qualidade e ampliar o conhecimento sobre as técnicas metodológicas adequadas, a Entidade proporcionou à Equipe uma visita técnica à entidade executora do serviço de MSE em meio aberto na cidade de São Bernardo do Campo, SP, por sua classificação entre as 5 (cinco) melhores do país na execução do referido serviço. Desta visita técnica, a Equipe trouxe muito conhecimento e ideias, da vivência de um serviço bem executado e com vasta experiência de atuação. Todo conhecimento fora adaptado pela Equipe à realidade do nosso Município e vem somando bons resultados qualitativos e quantitativos nas avaliações do serviço.

A Equipe MSE/ESAC vem ao longo desses anos, buscando uma maior articulação com a Rede de Proteção, promovendo a atuação integrada do serviço com as demais políticas públicas, favorecendo intervenções conjuntas, considerando o princípio da incompletude institucional e a corresponsabilidade das políticas setoriais.

Para isso, a Equipe ESAC também participa sistematicamente em espaços de controle social como o Conselho Gestor da Fundação CASA, o Conselho Gestor da CASA de Semiliberdade, integra também o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca – CMDCAF e Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, visando à melhoria das relações interinstitucionais no Sistema de Garantia de Direitos por um atendimento que garanta a devida proteção integral aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Diante da busca constante pelo aprimoramento do serviço prestado, a Equipe MSE/ESAC tornou-se referência na região, tendo no ano de 2016 e 2017 recebido a visita de equipes que executam o mesmo serviço em municípios próximos, como Votuporanga e Morro Agudo, buscando informações sobre a metodologia do trabalho executado em nosso Município na execução das medidas socioeducativas em meio aberto.

Destarte, atualmente a ESAC possui uma equipe multidisciplinar, composta por profissionais da área do Direito, Psicologia e Serviço Social, capacitada e empenhada em executar o serviço de proteção aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em



meio aberto com qualidade, e ainda com potencial e disposição para ampliar o potencial transformador da realidade analisada do Município de Franca.

IV – OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes em cumprimento das Medidas Socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade, determinadas judicialmente, favorecendo condições para a construção/reconstrução do projeto de vida dos adolescentes atendidos, visando a ruptura com a prática de ato infracional e acesso efetivo aos serviços e equipamentos do Sistema de Garantia de Direitos.

Objetivos Específicos:

- Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de LA e PSC e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais;
- Construir o Plano Individual de Atendimento junto ao adolescente e família, de acordo com as demandas trazidas e identificadas;
- Favorecer e estimular o cumprimento do plano individual de atendimento do adolescente em conjunto com a família e sociedade, com vistas à construção de um novo projeto de vida e a ruptura com a prática do ato infracional;
- Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre a possibilidade de construção de autonomias, favorecendo o autoconhecimento e empoderamento do adolescente;
- Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural, como também o desenvolvimento de habilidades e competências;
- Favorecer a capacitação profissional dos adolescentes em atendimento, como também a identificação de habilidades e aptidões, apresentando cursos, programas e oficinas oferecidos pelo Município, além de ofertar bolsas em cursos particulares;
- Buscar por atendimento especializado nas diversas políticas públicas,



considerando a prioridade de atendimento para adolescentes em situação de risco;

- Promover ações de formação cidadã e inserção produtiva, favorecendo a construção de valores éticos de justiça e cidadania, bem como o desenvolvimento do sentimento de pertencimento na comunidade;
- Favorecer a construção e reconstrução dos vínculos familiares, estimulando a comunicação e a participação ativa dos responsáveis no cotidiano dos adolescentes;
- Favorecer o convívio comunitário e a ocupação de espaços públicos, sobretudo para atividades culturais e esportivas;
- Instituir ações contínuas de esclarecimentos acerca das medidas socioeducativas, bem como dos adolescentes em cumprimento, a fim de desconstruir ou minimizar o preconceito e a exclusão, de modo a favorecer o acesso e permanência dos adolescentes aos serviços e equipamentos das diversas políticas públicas, sobretudo na Educação.

V – META:

O atendimento de 100 (cem) adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e/ou em cumprimento de Prestação de Serviço à Comunidade e suas famílias.

VI – PÚBLICO ALVO:

Adolescentes de 12 (doze) a 18 (dezoito) anos, ou excepcionalmente até 21 (vinte e um) anos incompletos, de ambos os sexos, em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), ou de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), encaminhados pela Vara da Infância e da Juventude do Município de Franca, bem como suas famílias.

VII - METODOLOGIA – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

O serviço proteção social aos adolescentes em cumprimento das medidas socioeducativas em meio aberto, realizado pela ESAC, é referenciado ao CREAS através de acompanhamentos sistemáticos e contínuos com a equipe técnica.

A metodologia de trabalho requer o envolvimento da equipe mínima de referência, ou



seja, de atuação direta e outra equipe de apoio que dará suporte de acordo com a necessidade e ações propostas.

A Equipe MSE/ESAC é composta por profissionais de áreas diversas - área da Assistência Social, do Direito e da Psicologia - sendo que esse referencial humano multidisciplinar favorece uma abordagem ampla acerca do serviço a ser prestado, contemplando visões específicas que se completam na busca pelo acesso e garantia de direitos dos usuários.

Visando atingir os objetivos já expostos a Equipe propõe executar o Projeto Político Pedagógico (PPP), através das seguintes atividades:

- **Acolhida (L.A. e P.S.C.):** Atendimento inicial do adolescente e seu responsável, realizado pelo Orientador Social que acompanhará o adolescente na execução da medida socioeducativa imposta. Apresenta-se a Entidade, a Equipe, a medida socioeducativa aplicada, seu funcionamento e compromissos assumidos. Inicia-se a construção do PIA (plano individual de atendimento) do adolescente, anexando cópia dos documentos necessários, promove-se escuta qualificada, colhendo-se informações com o responsável e o adolescente, como a composição familiar, relações familiares, características do adolescente e as impressões sobre o ato infracional. Esclarece-se sobre a importância da participação da família durante todo o período de execução da medida socioeducativa, sobretudo no acompanhamento do adolescente para a realização das metas pactuadas e também nas reuniões mensais com as famílias.
- **Atendimentos Individuais (L.A.):** serão realizados semanalmente com o adolescente, com duração média de 40 (quarenta) minutos, intercalados com atendimentos grupais, de modo a desenvolver os Eixos Temáticos constantes do PPP (Identidade, Cidadania, Sexualidade e Projeto de Vida). Continua-se a construção do PIA, e através de perguntas direcionadas (medidas de atenção à saúde, autoconhecimento, escolarização, uso de substâncias psicoativas, relações familiares, profissionalização, ato infracional, atividades esportivas/culturais, sonhos futuros), constroem-se metas a curto, médio e longo prazo, pactuando-as junto ao adolescente.

No que se refere à profissionalização, após identificadas aptidões e habilidades, podem ser apresentados cursos, programas e oficinas oferecidos pelo Município, além de ofertadas bolsas particulares em cursos profissionalizantes. Com o mesmo propósito os



adolescentes atendidos são encaminhados para programas de aprendizagem, sobretudo o programa oferecido por esta Entidade, com prioridade absoluta no seu atendimento.

Identificada a necessidade, são realizados encaminhamentos para a Rede de Proteção, de modo que o adolescente e sua família tenham acesso às demais políticas públicas.

As metas poderão ser alteradas e novas serão incluídas, sempre que verificada a necessidade.

Serão também realizados atendimentos individuais com os pais e responsáveis sempre que identificada a necessidade por estes e pela Equipe MSE/ESAC, para favorecer a efetivação do PIA do adolescente e a reconstrução de seu projeto de vida, como também para prover acompanhamento socioassistencial para a família.

- **Atendimentos Individuais (P.S.C.):** serão realizados pelo Orientador social, semanalmente, com o adolescente, com duração média de 40 (quarenta) minutos.

Continua-se a construção do PIA, e através de perguntas direcionadas (medidas de atenção à saúde, autoconhecimento, escolarização, uso de substâncias psicoativas, relações familiares, profissionalização, ato infracional, atividades esportivas/culturais, sonhos futuros), constrói-se metas a curto, médio e longo prazo, pactuando-as junto ao adolescente.

Busca-se identificar aptidões e habilidades que favoreçam a escolha da Entidade/Instituição que melhor se enquadre ao perfil do adolescente para o cumprimento da PSC.

No que se refere à profissionalização, após identificadas aptidões e habilidades, podem ser apresentados cursos, oficinas e programas oferecidos pelo Município, além de ofertadas bolsas particulares em cursos profissionalizantes. Com o mesmo propósito os adolescentes atendidos são encaminhados para programas de aprendizagem, sobretudo o programa oferecido por esta Entidade, com prioridade absoluta no seu atendimento.

Quando identificada a necessidade, realizam-se encaminhamentos para a Rede de Proteção.

Encaminha-se o adolescente para a Entidade para a efetiva prestação do serviço, com a indicação do responsável pelo seu acompanhamento no local.

Após iniciado o cumprimento na Entidade, é realizada a análise com o



adolescente de sua evolução na execução da PSC e do aprendizado adquirido. Avaliam-se com o adolescente os questionários das atividades realizadas na entidade e o controle de presença.

Serão também realizados atendimentos individuais com os pais e responsáveis pelo adolescente sempre que identificada a necessidade por estes e pela Equipe MSE/ESAC, para favorecer a efetivação do PIA do adolescente e a reconstrução de seu projeto de vida, como também para prover acompanhamento socioassistencial para a família.

- **Atendimentos Grupais (L.A.):** Realizados por um Orientador Social, com um número médio de 8 (oito) a 10 (dez) adolescentes, com uma duração média de 1h30 (uma hora e trinta minutos). Serão agendados quinzenalmente, entre os atendimentos individuais e de acordo com o Planejamento realizado pelo Orientador, levando-se em conta a demanda apontada pelo grupo. Serão abordados os eixos temáticos já descritos, através da proposição de reflexões, rodas de conversa, dinâmicas, jogos e atividades vivenciais.
- **Atendimentos Grupais (P.S.C.):** Realizados por um Orientador Social, com um número médio de 8 (oito) a 10 (dez) adolescentes, ou conforme demanda, com uma duração média de 1h30 (uma hora e trinta minutos). Serão agendados quinzenalmente, entre os atendimentos individuais e de acordo com o Planejamento realizado pelo Orientador Social. Serão desenvolvidas habilidades temáticas e ações que favoreçam a execução da Prestação de Serviço à Comunidade. Em adição, poderão ser realizadas ações pontuais em entidades que desenvolvam trabalhos sociais, visando favorecer o conhecimento dos jovens acerca dos diversos serviços da rede socioassistencial, buscando ainda trabalhar os seguintes eixos: I – Identidade, II – Cidadania, III – Sexualidade, IV – Projeto de vida e demais temas transversais que possam emergir nos atendimentos.
- **Visita Domiciliar (L.A. e P.S.C.):** Serão realizadas pelo menos 2 (duas) visitas domiciliares, conforme previsto no SINASE. As visitas serão realizadas pelo Orientador Social responsável, ao domicílio do adolescente acompanhado. A primeira visita acontecerá com aproximadamente 5 (cinco) atendimentos realizados e a segunda



ao término da MSE. Estas terão como objetivo vislumbrar a realidade do adolescente, as relações familiares e comunitárias, e a última visita ocorrerá para avaliar o desenvolvimento do trabalho e realizar a sua conclusão. Em adição, poderão ser realizadas outras visitas ao longo da execução da medida, sempre que o Orientador responsável julgar necessário para a efetividade do acompanhamento. A cada visita, será incluído um parecer feito pelo Orientador ao prontuário do adolescente, com relatos, informações e impressões do contexto vivenciado.

Para a realização dessas visitas domiciliares e das outras atividades externas, vinculadas à execução do serviço, a Equipe conta com um automóvel de propriedade da Entidade, cuja previsão de despesas de funcionamento e manutenção consta em planilha no Anexo II.

- **Relatórios (L.A. e P.S.C.):** São instrumentos que permitem o fluxo de informações com o Sistema de Justiça sobre o acompanhamento da medida socioeducativa aplicada. Os relatórios são de responsabilidade do Orientador Social de referência, versarão sobre a efetivação das metas e objetivos estabelecidos no PIA, servindo como parâmetro para a avaliação do cumprimento da medida socioeducativa com vistas a subsidiar a decisão judicial acerca da continuidade, da substituição ou da extinção da medida aplicada.
 - **Relatório de Acompanhamento:** É realizado com o decurso da metade do período da MSE (90 dias em média). Relata-se a adesão, frequência, comprometimento com o desenvolvimento das metas estabelecidas, escolarização, profissionalização, relações familiares do adolescente, e a participação/envolvimento dos pais/responsáveis, entre outros aspectos. Apresenta-se um parecer, sugerindo, pela continuidade, advertência ou substituição da medida.
 - **Relatório de Avaliação:** Findo o prazo fixado no Termo de Compromisso da MSE (180 dias em média), será realizado pelo Orientador Social, com parecer da Equipe MSE, autoavaliação do adolescente, e supervisão da coordenação do serviço, demonstrando-se de maneira conclusiva a adesão, frequência, comprometimento com as metas estabelecidas no PIA,



escolarização, profissionalização, relações familiares e participação/envolvimento da família. Apresenta-se um parecer conclusivo, sugerindo, pela extinção, continuidade, advertência ou substituição da medida.

- **Relatório Informativo:** realizado pelo Orientador Social, poderá ser elaborado em qualquer momento, após a chegada do ofício ou do adolescente munido da documentação necessária, com o objetivo de levar a conhecimento da autoridade judiciária qualquer informação relevante acerca do cumprimento da MSE e do adolescente.
- **Encontros de Família:** Serão realizados mensalmente, pela Equipe MSE/ESAC com as famílias dos adolescentes atendidos, sendo que os adolescentes serão convidados a participar de forma alternada. Promove-se orientação sociofamiliar, proporcionando um espaço de acolhida, escuta e compartilhamento de vivências, que possibilite lidar de forma construtiva com potencialidades e limites, de modo a favorecer a construção dos vínculos familiares, estimular a comunicação e a participação ativa dos responsáveis no cotidiano dos adolescentes. Propõem-se rodas de conversa, dinâmicas, apresentação de vídeos e atividades que visem à aproximação e o trabalho em equipe. Espaço também de informação acerca de direitos e mobilização para o exercício da cidadania.
- **Café com Música:** Serão realizados semestralmente, onde serão convidados os responsáveis e adolescentes identificados com maiores dificuldades nas relações familiares, estabelecimento de vínculos e resolução pacífica dos conflitos. Com ênfase na aproximação e contato físico, promove-se um espaço descontraído de um “café da tarde”, onde um profissional da área incentiva os participantes a dançar, juntamente com a Equipe MSE/ESAC.
- **Oficinas Temáticas:** Serão realizadas semestralmente, por um profissional da área, com duração de 3 (três) meses cada, direcionada aos adolescentes atendidos, com vistas a apresentar o tema, ampliar o universo informacional, desenvolver habilidades e o convívio social, favorecendo a comunicação e a expressão.



- **Oficinas Intergeracionais:** Serão realizadas a cada trimestre, por um profissional da área, com duração média de 2 (duas) horas cada, direcionadas aos adolescentes atendidos e seus familiares, com vistas ao convívio, a desenvolver habilidades e aptidões, como também apresentação de atividades que incentive o empreendedorismo.
- **Atividades Esportivas:** São oportunizadas aos adolescentes atendidos através de informação e acesso a atividades esportivas e seus eventos oficiais, de modo a incentivar o interesse pelo esporte, pela prática esportiva e a ocupação dos espaços. Para isso, são trazidas informações constantes sobre eventos esportivos locais para os adolescentes. Em adição, são promovidos jogos em espaços públicos, com os adolescentes atendidos, com envolvimento direto da Equipe na organização e na atividade propriamente dita.
- **Atividades de Cultura e Lazer:** Oportunizar aos adolescentes atendidos informação e acesso a atividades culturais e recreativas através de passeios direcionados em cinemas, teatros, clubes, Casa da Cultura, entre outros, de modo a ampliar o universo informacional, incentivando o convívio social e a ocupação desses espaços.
- **Reuniões de Equipe:** São encontros semanais da equipe MSE/ESAC onde são realizados os estudos de casos, com análise do contexto, dos limites, das potencialidades, são destacados os encaminhamentos necessários para outras políticas públicas, com o parecer multidisciplinar da equipe para se definir as intervenções necessárias. É feito também o planejamento das atividades semanais e ainda acontecem os grupos de estudos com temas pertinentes ao serviço executado.
- **Qualificação da Equipe:** Para a realização do serviço, o SINASE estabelece como requisito obrigatório, que o responsável pela execução conte com uma política de formação dos recursos humanos. Para isso se tornam imprescindíveis ações de capacitação da Equipe e de formação continuada, com temáticas inerentes à execução do serviço, atualização quanto às mudanças na legislação e estudos de novos conceitos. Assim, evidencia-se a necessidade de preverem-se eventos de qualificação para a Equipe.



As atividades acima descritas serão realizadas pela Equipe MSE/ESAC, que poderá ser auxiliada por estagiários das áreas de atuação dos profissionais envolvidos, respeitando-se o sigilo das informações.

Todo atendimento realizado com o adolescente e sua família será registrado em prontuário próprio, demonstrando de forma clara e objetiva todas as ações desenvolvidas durante o período de cumprimento das medidas socioeducativas. Os documentos pessoais, plano individual de atendimento, relatórios enviados ao poder judiciário, encaminhamentos realizados e outros documentos considerados importantes, serão arquivados resguardando o sigilo necessário bem como transparência e eficiência no trabalho executado.

VIII – SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

O Sistema de Avaliação é um importante instrumento que deve estar diretamente vinculado aos princípios em que se baseia a proposta pedagógica da socioeducação, contida no SINASE e demais legislações e normativas, na perspectiva de constituir-se em ação formadora dos adolescentes que se encontram submetidos ao cumprimento de medidas socioeducativas.

O Sistema de Avaliação permite o distanciamento necessário para se medir os resultados a partir dos objetivos previamente definidos, e se torna indispensável para a contínua qualificação do Serviço de MSE em meio aberto.

A avaliação dos resultados somente se torna efetiva se contemplar todo o processo das ações realizadas, ou seja, todas as etapas do Serviço, desde a acolhida, passando pela elaboração do PIA, a realização de atividades específicas, até a fase de encerramento do cumprimento da medida socioeducativa.

O Sistema Avaliativo será composto por critérios quantitativos e qualitativos, de acordo com os objetivos propostos. Primará pela qualidade e eficiência do serviço prestado e pelos resultados atingidos, sobretudo o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a redução da reincidência da prática do ato infracional, a redução do ciclo da violência, o aumento do acesso à Proteção Social e a ampliação do universo informacional.

A avaliação do serviço prestado será dinâmica e contínua, realizada com os adolescentes atendidos e seus familiares. Será desenvolvida em todas as atividades propostas pela Equipe, como os Encontros de Famílias, oficinas, atendimentos individuais e grupais, atividades esportivas, culturais e de lazer, sempre ao final da atividade, através de avaliações informais e, sobretudo, com o preenchimento de instrumentos próprios de avaliação, que especificam cada



etapa do serviço e a avalia individualmente, além de conter campos para sugestões e críticas.

O envolvimento dos adolescentes com o cumprimento da MSE também será avaliado pelos profissionais que estão ligados à execução do serviço, considerando o desenvolvimento dos mesmos, desde a inserção no serviço, no que diz respeito à frequência, participação, autonomia, socialização, empoderamento, protagonismo, acesso a outras políticas e equipamentos públicos, profissionalização, escolarização e reincidência na prática de atos infracionais.

A utilização da metodologia quantitativa possibilita a análise da estrutura, da implementação e os resultados obtidos pelo serviço de modo geral, como também de atividades específicas.

De maneira complementar, a metodologia qualitativa incorpora à análise o sentido atribuído pela Equipe às suas ações e especialmente a valoração dos usuários do serviço.

Para isso, os instrumentais de avaliação serão cuidadosamente verificados pela Equipe e os resultados serão mensurados e tabulados em gráficos, de modo a facilitar a análise qualitativa e quantitativa, originando dados que são traduzidos em diagnósticos. Referidos indicadores norteiam as ações, embasam mudanças de estratégia nas intervenções e todo o planejamento do Serviço, de modo a ir de encontro à realidade apresentada pelo Município.

Para exemplificar a metodologia quantitativa, seguem alguns dados de avaliação feita pela equipe no período de Janeiro a Junho desse exercício:

Tabela 1 – Adolescentes em MSE em meio aberto - primeiro semestre de 2017.

Descrição	Fem.	Masc.	Total	Total ¹ . (%)
			1	[fem+masc/T.L.1]
Adolescentes em cumprimento de MSE	6	168	174	100%
Nunca compareceram	2	34	36	20,7%
Frequência aos atendimentos	4	134	138	79,3%
Adolescentes em Liberdade Assistida	3	120	123	70,7%
Adolescentes em PSC	2	16	18	10,3%
Adolescentes reincidentes em MSE em Meio Aberto	1	16	17	9,7%
Frequência dos familiares às atividades da MSE	3	137	140	80,4%
Inseridos em Programas de Transferência de Renda e	4	23	27	15,5%

¹ Soma entre os dados de cada linha, sendo eles: Feminino+Masculino / Total de adolescentes em cumprimento de MSE.



Benefícios socioassistenciais ²				
Matriculados em Unidade Escolar	3	57	60	34,4%
Inseridos no mercado de trabalho formal	1	32	33	18,9%
Participaram de cursos profissionalizantes ou oficinas	4	56	60	34,4%

A Tabela 1 apresenta dados referentes ao total de 174 adolescentes que cumpriram MSE no período de janeiro a junho de 2017. A análise destes dados permite observar que o público do serviço é majoritariamente masculino, tendo em vista que no universo total dos dados, 168 adolescentes são do sexo masculino e apenas 6 do sexo feminino.

Em relação aos adolescentes que estavam sob determinação de cumprimento de MSE nesse período, 138 dos 174 adolescentes frequentaram os atendimentos na ESAC, caracterizando 79,3% de adolescentes que efetivamente cumpriram a MSE. Já os demais adolescentes não compareceram à entidade para início do acompanhamento. Ainda nesse sentido, 70,7% das MSE impostas para cumprimento em meio aberto são de Liberdade Assistida.

Vale ressaltar os dados de reincidência apresentados na tabela acima, haja vista que dos 174 adolescentes atendidos pelo serviço MSE/ESAC no referido período, apenas 17 são reincidentes, o equivalente a 9,7%.

Estabelecendo-se um comparativo com o mesmo período do ano de 2016, verificamos que os dados de reincidência apresentam um decréscimo significativo. Em 2016, com um público de 87 adolescentes, a reincidência no ato infracional era de 25,3% dos adolescentes que chegavam à entidade para cumprimento da MSE em meio aberto, já haviam cumprido alguma outra medida socioeducativa.

Considerando que a reinserção social e a busca pelo rompimento com a prática do ato infracional vai de encontro ao favorecimento da profissionalização e escolarização, cabe ressaltar que 60 adolescentes participaram de cursos profissionalizantes ou oficinas, o que corresponde a 34,4%. Esse mesmo dado vale para adolescentes inseridos em Unidades de Ensino. Com relação à inserção no mercado de trabalho, 33 dos adolescentes em cumprimento de MSE estavam trabalhando, ou seja, 18,9%.

De modo complementar aos referidos dados, e buscando favorecer o protagonismo dos usuários no Serviço, são realizadas avaliações qualitativas acerca da execução das diversas atividades propostas, tais como Encontros de Família, atividades de cultura e lazer,

² São considerados os adolescentes e famílias.



atendimentos individuais e em grupo, entre outras. Nessas avaliações é verificada a satisfação com relação ao local, horário, atividade, equipe/serviço, além de oferecer espaço para sugestões.

Assim, com relação à atividade dos Encontros de Famílias no último semestre, o serviço obteve como resultado a satisfação de 100% dos participantes em relação ao local em que foram desenvolvidas as atividades; com relação ao horário, a satisfação resultante foi de 63,3%; considerando a atividade, 90,9% dos participantes demonstraram-se plenamente satisfeitos; e com relação à equipe/serviço a satisfação foi de 100%.

No que diz respeito à adesão das famílias, comparando ao mesmo período do ano de 2016, obtivemos um crescimento de 33,3% no número de famílias que aderiram às atividades propostas pela Equipe.

Ainda como indicadores avaliativos do Serviço, obtivemos depoimentos dos pais e responsáveis, coletados pela estagiária de Serviço Social, no Encontro de Famílias do mês de setembro deste ano, dentre estes, destacamos os seguintes trechos:

"Ainda bem que existe essa reunião que eu posso falar das minhas dores. Quem mais entenderia?" (Mãe: A. A. G., 39 anos)

"Não consigo descrever o quanto sou grata a equipe. Quando meu filho cometeu o ato infracional, na verdade um crime como todos dizem, o meu mundo acabou. E aí veio vocês: a medida socioeducativa! Eu pensei que seria só mais um lugar, e não foi assim. Vocês o acolheram como se nada tivesse acontecido ou pelo menos não viu só isso do meu filho. A reunião de família eu não falto de jeito nenhum. É um momento onde só eu sei o quanto é importante para mim ouvir que não é só com meu filho que aconteceu. Eu choro também porque é bom saber que a orientadora gosta dele e ele gosta dela. Mãe sempre quer o melhor." (Mãe: E. A. B., 42 anos)

Desta forma verificamos que temos no Sistema de Avaliação um procedimento indispensável que possibilita a verificação e a comparação entre o planejado/realizado, construindo-se documentos e subsídios para a tomada de decisões a partir da realidade observada.

Assim, as avaliações institucionais, somadas às informações provenientes do sistema de



ESAC – Escola de Aprendizagem e Cidadania de Franca
Av. Champagnat, 1808 – Centro - Franca/SP - CEP: 14.400-320
Fone (16) 3403-9071 CNPJ: 49.219.660/0001-57

[@esacfranca@yahoo.com.br](mailto:esacfranca@yahoo.com.br) [f esacfranca](https://www.facebook.com/esacfranca)



monitoramento, possibilitam o julgamento da eficiência, eficácia e efetividade do serviço, como também a avaliação diagnóstica que permite identificar se os padrões de qualidade correspondem ao esperado, propiciando o constante aprimoramento do serviço de execução das medidas socioeducativas em meio aberto.

IX– CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – ANEXO I

X– CUSTO FINANCEIRO DO SERVIÇO – ANEXO II

XI– SINTESE DO CRONOGRAMA FINANCEIRO DO SERVIÇO – ANEXO III

XII – RECEITAS – ANEXO IV

XIII – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS MUNICIPAIS – ANEXO V



IX- ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES												
ATIVIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Atendimento Individual	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento Familiar	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Elaboração do PIA	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Encaminhamentos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Encontros de Famílias	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Estudos de Casos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficinas Temáticas			x	x	x				x	x	x	
Oficinas Intergeracionais				x		x		x				
Café com Música				x					x			
Reuniões com equipe de referência CREAS	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Visitas Domiciliares	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Monitoramento	x			x			x			x		



X- ANEXO II - CUSTO FINANCEIRO DO SERVIÇO (CONTRAPARTIDA E COFINANCIAMENTO)

RECURSOS HUMANOS					
EQUIPE DE REFERENCIA ¹					
QTDE	CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DE REFERÊNCIA ²	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
1	Coordenador	40 h/sem	5.934,18	5.934,18	71.210,16
5	Orientador de Medida	30 h/sem	3.958,54	19.792,70	237.512,40
1	Aux.Administrativo	40h/sem	1.985,42	1.985,42	23.825,04
SUBTOTAL (1)				27.712,30	332.547,60

¹ Todos os profissionais contratados de forma permanente com atuação no serviço.

² Corresponde ao valor unitário, incluindo encargos sociais.

SERVIÇOS DE TERCEIROS ¹					
I - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PROFISSIONAIS CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO.					
QUANTIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DE REFERÊNCIA ²	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
SUBTOTAL (2)				0	0
TOTAL GERAL: SOMA (1) + (2)				27.712,30	332.547,60

¹ Serviço de Terceiros: pessoa física e/ou pessoa jurídica, profissionais contratados para atuação no serviço.

² Corresponde ao valor unitário, incluindo encargos sociais, com piso salarial de acordo com a categoria profissional.

NATUREZA DA DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO - Aquele que, em razão de seu uso corrente e da definição da Lei n. 4.320/64, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos.

MATERIAL DE CONSUMO			
1. GENÊROS DE ALIMENTAÇÃO			
DESPESA	QUANTIDADE	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
Pão para cachorro quente	1.200 un	60,00	720,00
Salsicha - pacote com 3 kg	72 kg	38,00	456,00
Batata palha	12 kg	24,00	288,00
Molho de tomate	72 sachês	12,00	144,00
Catchup em sachê - caixa com 12 un	6 cx	24,00	288,00
Maionese em sachê	6 cx	24,00	288,00



Saquinhos p/ cachorro quente	3 kg	3,75	45,00
Refrigerantes – pet 2 litros	192 un	112,00	1.344,00
Sucos em pó 300g	152 un	50,66	608,00
Bolos diversos kg	48 kg	128,00	1.536,00
Açúcar 5kg pacote	24 pct	18,00	216,00
Cafê 500gr – pacote	24 pct	19,00	228,00
Quitandas em geral	36 kg	120,00	1.440,00
Salgadinhos diversos	4000 un	150,00	1.800,00
Lanches naturais	50 kg	110,41	1.325,00
Pizzas semi prontas (grande – 8 fatias)	200 un	266,66	3.200,00
Ovos	36 dúzias	15,00	180,00
Farinha de trigo	36 kg	9,00	108,00
Seleta de legumes	72 un	18,00	216,00
Leite UHT (cx c/ 12 un)	12 cx	33,00	396,00
Óleo de soja - 1 litro	36 un	10,50	126,00
Sal	12 un	2,90	34,80
Fermento em pó - 250 gr	12 un	7,50	90,00
Gelatina em pó - 1 kg	36 un	6,00	72,00
Coco ralado 1 kg –pacote	6 un	9,00	108,00
Bolacha recheada (cx c/ 30 un)	12 cx	48,00	576,00
Chás Variados	24 un	12,00	144,00
Chocolate em pó - 1 kg	12 un	9,00	108,00
Pipoca - pct 500 gr	12 un	12,00	144,00
Pão Francês	24 kg	30,00	360,00
Mistura para bolo	96 un	32,00	384,00
Rosquinha de leite/chocolate (500 g)	48 un	18,80	225,60
Arroz (5kg)	12 pct	9,00	108,00
Filé de frango	24 kg	26,00	312,00
Coxinha da asa de frango	12 kg	14,00	168,00
Barra de chocolate ao leite - 1 kg	5 un	14,58	175,00
Barra de chocolate branco - 1 kg	1 un	14,58	175,00
Chocolate em pó (300g)	3 cx	1,25	15,00
Suco em pó (300g)	3 un	1,00	12,00
Leite Condensado (395g)	40 cx	11,66	140,00
Creme de Leite (290g)	40 cx	8,33	100,00
Chantilly	12 un	24,75	297,00
Tempero pronto (alho e sal)	12 un	8,00	96,00
SUBTOTAL (1)			18.796,40



2. MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL			
DESPESA	QUANTIDADE	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
Água sanitaria (2 l)	24 un	6,00	72,00
Álcool líquido	12 un	5,50	66,00
Álcool gel	12 un	9,00	108,00
Esponja Dupla face	24 un	2,00	24,00
Desinfetante 5 litros	6 un	8,50	102,00
Detergente	48 un	7,20	86,40
Limpador Multiuso	24 un	6,00	72,00
Lustra Móveis	12 un	6,00	72,00
Luva de Borracha	9 un	3,75	45,00
Rodo	4 un	5,33	64,00
Vassoura	6 un	7,91	95,00
Saco de Lixo 100 l	8 pct	22,66	272,00
Saco de Lixo 40 l	8 pct	16,66	200,00
Saco de Lixo 20 l	8 pct	8,66	104,00
Sabonete Líquido – 5 l	6 un	14,00	168,00
Papel Toalha	24 pct	18,00	216,00
Papel higiênico - 60 metros cx c/8 un	12 un	30,00	360,00
Pedra Sanitária	24 un	5,60	67,20
SUBTOTAL (2)			2.193,60

3. MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO			
DESPESA	QUANTIDADE	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
SUBTOTAL (3)			

4. MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO			
DESPESA	QUANTIDADE	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
Cadernos 1 matéria	12 un	8,00	96,00
Papel A3	3 pct	12,50	150,00
Caneta Posca Uni Ball ponta media – 5M - vermelha	2 un	3,00	36,00
Caneta Posca Uni Ball Extra Larga – 17 K - preta	2 un	8,66	104,00
Pincéis de diversos tamanhos	24 un.	5,00	60,00
Tinta acrílica - cores variadas	36 un.	19,50	234,00
Lápis de cor (12 cores)	4 cx	1,50	18,00
Cubo Mágico	2 un	6,16	74,00



Lenço de papel	6 cx	2,00	24,00
Cola branca - 500 mg	24 tubos	18,00	216,00
Fita de seda n. 2 cores diversas	8 rolos	2,66	32,00
Cola de silicone	8 un	5,33	64,00
Estojo pequeno	12 un	5,00	60,00
Tinta fosca PVA cores diversas-100 ml	20 un	13,33	160,00
Balão palito profissional	10 pct	7,08	85,00
Caixinhas de MDF	60 un	22,50	270,00
Papel decoupage	50 un	20,83	250,00
Rolinho de espuma	10 un	3,33	40,00
Base acrílica	30 un	17,50	210,00
Lixa d'água 220	10 un	1,25	15,00
Tinta p/ pintura facial (cores variadas) c/12	5 cx	6,66	80,00
Corante para sabonete	2 un	0,83	10,00
Base para sabonete	10 kg	8,95	107,50
Essência variadas (3 tipos)	6 un	7,00	84,00
Brinquedos de plástico (variados/miniaturas)	15 un	2,00	24,00
Bombinha manual p/ encher balão	4 un	11,87	142,50
Papel cartão A4 (cores variadas)	15 un.	5,00	60,00
Linha encerada	2 rolos	16,00	32,00
Elástico chato	10 metros	4,50	4,50
Papel Color Plus (cores variadas)	7 un.	1,10	7,70
Ilhós colorido	15 un.	0,10	1,50
Cola Branca extra forte	1 lt.	28,00	28,00
Papel Sulfitão	7 un.	1,00	7,00
Contact translúcido	3 mt.	3,00	9,00
Régua (30 cm.)	12 un.	1,60	19,20
Estiletes	12 un.	3,00	36,00
Tesouras	7 un.	8,75	105,00
Agulha (costura de sapato)	12 un.	1,00	12,00
Tecido tricoline	1 mt.	1,33	16,00
Papel Craft	6 un.	1,10	6,60
SUBTOTAL (4)			2.990,50



5. CAMA, MESA E BANHO			
DESPESA	QUANTIDADE	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
Pano de prato	20 un	8,33	100,00
Toalha de mesa	04 un	19,96	239,60
SUBTOTAL (5)			339,60

6. MATERIAL DE COPA E COZINHA			
DESPESA	QUANTIDADE	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
Embalagem transparente p/ presente-pct	12 pct	12,00	144,00
Embalagem c/ estampa p/ presente-pct	12 pct	4,00	48,00
Formas de acetato (formas diferentes)	15 un	1,87	22,50
Embalagem para trufas	300 un	3,50	42,00
Formas de acetato (formatos variados)	20 un	2,50	30,00
Copo descartável – 180 ml - pct c/ 100	40 un	10,00	120,00
Filtro de papel	12 un	4,50	54,00
Guardanapo de papel	24 un	2,60	31,20
SUBTOTAL (6)			491,70

7. GÁS ENGARRAFADO			
DESPESA	QUANTIDADE	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
Gás	3	15,00	180,00
SUBTOTAL (7)			180,00

8. COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS			
DESPESA	QUANTIDADE	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
Combustível (288 litros/ mês - média)	288 litros / mês	1.300,00	15.600,00
SUBTOTAL (8)			15.600,00

9. MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE PROCESSAMENTO DE DADOS			
DESPESA	QUANTIDADE	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
Tonner	12 un	70,00	840,00
Agenda de telefone	1 un	0,83	10,00
Agenda diária	6 un	19,00	228,00



Cadernos 10 matérias	12 un	12,00	144,00
Envelope ofício branco (carta)	1 pct (c/ 1000 un)	5,41	65,00
Envelope p/ A4 branco	5 pct (c/100 un)	12,00	144,00
Caneta Azul – ponta média	4 cx	13,33	160,00
Caneta Vermelha – ponta média	1cx	3,33	40,00
Caneta preta – ponta média	1 cx	3,33	40,00
Lápis preto	4 cx	13,33	160,00
Fita Durex	12 un	2,00	24,00
Papel Sulfite – caixa com 10 pacotes	10 cx	16,25	195,00
Pasta Catálogo	6 un	4,00	48,00
Pasta em L tamanho ofício - pct c/10	12 pct	9,00	108,00
Pasta com elástico	12 un	3,00	36,00
Pasta AZ	6 un	7,50	90,00
Pasta Suspensa	60 un	17,50	210,00
Grampo	3 cx	1,75	21,00
Pasta Polionda	12 un	4,20	50,40
Corretivo líquido	18 un	6,25	75,00
Clips 2/0	5 cx	3,33	40,00
Grampo Trilho - pacote	5 un	5,00	60,00
Cola Branca	20 un	15,00	180,00
Papel Filipinho	12 un	8,00	96,00
Papel A4 120g	12 pct	4,00	48,00
Marca texto	36 un	9,00	108,00
Apontador	12 un	3,50	42,00
Borracha Branca	12 un	0,95	11,40
Pen Drive	4 un	10,66	128,00
Grampeador médio de mesa	5 un	1,66	20,00
SUBTOTAL (9)			3.418,80
TOTAL GERAL: SOMA (1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9)			44.013,60



NATUREZA DA DESPESA: SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, COMUNICAÇÃO EM GERAL ¹		
DESPESA	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
Aluguel	2.275,00	27.300,00
Água e esgoto	315,00	3.780,00
Luz	600,00	7.200,00
Telefone fixo e celular	700,00	8.400,00
Correios	200,00	2.400,00
Encadernações	20,00	240,00
Impressão colorida tam A3	95,00	1.140,00
Impressão colorida tam A4	50,00	600,00
Vale transporte (passe para os atendidos)	3.000,00	36.000,00
TOTAL (1)	7.255,00	87.060,00

¹ Refere-se a despesas com tarifas decorrentes da utilização de serviços prestados por pessoas jurídicas.

2 - SERVIÇOS DE TERCEIROS¹: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E BENS MÓVEIS

DESPESA	QUANTIDADE	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
Capacitação da Equipe (Profissional atuante na execução de MSE. Temas: PIA / Trabalho em grupo com adolescentes em MSE)	4 encontros/ 32 horas	384,48	4.613,76
Bolsa Curso Torneiro Mecânico	02 bolsas com carga horária de 240 horas - período de 6 meses	292,00	3.504,00
Bolsa Curso Mecânica Automotiva	1 bolsa com carga horária de 240 horas/período de 6 meses	127,50	1.530,00
Bolsa curso banho e tosa	2 bolsas com carga horária de 36 horas, no período de 4 meses	233,33	2.800,00
Bolsa curso maquiagem profissional	2 bolsas com carga horária de 36 horas, no período de 5 meses e 1/2	191,66	2.300,00
Oficineiro - Oficina Cultura Urbana	12 encontros, período de 3 meses, para 15 adolescentes	90,00	1.080,00



Bolsa Curso manicure/pedicure	2 bolsas, período de 4 meses e 1/2, com carga horária de 35 horas	166,66	2.000,00
Profissional da área de dança para o projeto "Café com Música"	2 horas/ 2 vezes no ano	25,00	300,00
Manutenção Predial	12	666,66	8.000,00
Tarde de lazer, esporte e cultura - incluso: aluguel, ingressos, lanches e transporte	3 eventos com carga horária de 3 horas cada	347,25	4.167,04
Manutenção impressoras	12	130,00	1.560,00
Manutenção de computadores	12	350,00	4.200,00
Manutenção relógio de ponto e PABX	12	40,00	480,00
SUBTOTAL (2)		3.044,56	36.534,80
TOTAL GERAL: SOMA (1) + (2)		10.299,86	123.594,80

¹ Serviço de Terceiros: pessoa física e/ou jurídica, voltados para a manutenção e conservação institucional.

NATUREZA DA DESPESA - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - aquele que, em razão de seu uso corrente, não perde a sua identidade física, e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos.

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
DESPESA	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
TOTAL			

ANEXO III – SÍNTESE DO CRONOGRAMA FINANCEIRO DO SERVIÇO													
Discriminação dos itens	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	TOTAL
Recursos Humanos	27.712,30	27.712,30	27.712,30	27.712,30	27.712,30	27.712,30	27.712,30	27.712,30	27.712,30	27.712,30	27.712,30	27.712,30	332.547,60
Materiais de Consumo	3.667,80	3.667,80	3.667,80	3.667,80	3.667,80	3.667,80	3.667,80	3.667,80	3.667,80	3.667,80	3.667,80	3.667,80	44.013,60
Serviços de Terceiros – Pessoa Física e/ou Jurídica	10.299,56	10.299,56	10.299,56	10.299,56	10.299,56	10.299,56	10.299,56	10.299,56	10.299,56	10.299,56	10.299,56	10.299,64	123.594,80
Equipamentos e Material Permanente													
Total Geral	41.679,66	41.679,66	41.679,66	41.679,66	41.679,66	41.679,66	41.679,66	41.679,66	41.679,66	41.679,66	41.679,66	41.679,74	500.156,00



ESAC – Escola de Aprendizagem e Cidadania de Franca
Av. Champagnat, 1808 – Centro - Franca/SP - CEP: 14.400-320
Fone (16) 3403-9071 CNPJ: 49.219.660/0001-57

@ esacfranca@yahoo.com.br  esacfranca



OBSERVAÇÕES:

Recursos Humanos - Somatória de todos os profissionais que trabalham na execução do serviço, considerando gastos com salários, encargos sociais, benefícios, pagamento de serviços de terceiros (oficinas, pagamento de palestrante, pessoal relacionado à execução de serviços);

Materiais de Consumo - Somatória dos itens - gêneros alimentícios, material e limpeza e higiene pessoal, material educativo e esportivo, material didático e pedagógico, cama, mesa e banho, material de copa e cozinha, gás engarrafado, combustível e lubrificante automotivos, material de expediente e de processamento de dados.

Serviços de Terceiros - Pessoa Física e/ou Jurídica - Somatória das despesas, tarifas e manutenção de máquinas, veículos, equipamentos e bens móveis.

Equipamentos e Material Permanente - Equipamentos.

Observação: Os quadros correspondentes a material de consumo, serviço de terceiros - pessoa física e/ou jurídica e equipamentos e material permanente, foram inseridos no Plano de Trabalho a título de exemplo. O preenchimento dos mesmos deve estar adequado à realidade de cada serviço. Outros poderão ser criados, observando a **Portaria nº 448/2002**.

Referências

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL, PORTARIA nº 448, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002 DOU de 17.09.2002;

ÁVILA, Célia M. **Gestão de Projetos Sociais**. São Paulo: AAPCS, 2001.

Brasil. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**. Caderno de Orientações Técnicas: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília (DF): 2016.



ANEXO IV - RECEITAS		
ORIGEM	MENSAL R\$	ANUAL R\$
Cofinanciamento do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	41.513,00	498.156,00
Outros (contrapartida)	166,66	2.000,00
TOTAL	41.679,66	500.156,00
OBSERVAÇÕES: Outros Recursos – recursos próprios que a entidade disponibiliza para o custeio do serviço (pode ser proveniente da locação de imóveis, doações em dinheiro e espécie, promoções, contribuições de famílias e usuários - especificamente para ILPIs, entre outras).		

ANEXO V – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FMAS
Custeio (Recursos Humanos, Material de Consumo e Serviço de Terceiros – Pessoa Física e/ou Jurídica): R\$ 498.156,00
Equipamentos e Material Permanente: -
VALOR TOTAL: R\$ 498.156,00

Franca, 02 de Dezembro de 2017.

Geovana Garcia Fuga Lima
Coordenadora

Geraldine Garcia Fuga Menezes
Gerente Administrativa /Assistente Social

Luís Mauro Costa Queiroz
Presidente



Franca-SP, 02 de dezembro de 2017.

Ofício n. 205/2017 – ESAC – Escola de Aprendizagem e Cidadania

Assunto: Readequação do Anexo II do processo nº 2017047607 do Chamamento Público, Edital nº 017/2017 referente ao Serviço de proteção especial para Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

À Comissão de Seleção das Propostas,

Vimos por meio deste, encaminhar o ANEXO II com as readequações solicitadas no Ofício nº 422/17 SEDAS.

Em adição, seguem alguns esclarecimentos e considerações:

1- Planilha Serviços de Terceiros - Profissionais contratados temporariamente para o serviço:

1.1- Capacitação da Equipe

Em relação à capacitação da equipe, essa será realizada por profissional com vasta experiência de atuação na área, em 04 (quatro) encontros com carga horária de 8 horas cada - totalizando 32 horas, abordando a seguinte temática:

- A) Linha do tempo – direito da criança e adolescente;
- B) Obviedades que precisam ser ditas: conceituando as medidas socioeducativas;
- C) Civilização, adolescência e transgressão;
- D) Ato infracional e crime: diferenças biológicas, psicológicas e conceituais;
- E) Elementos da ação socioeducativa: perspectivas jurídicas, metodológicas e pedagógicas
- F) Significados da socioeducação: reflexões acerca dos procedimentos do processo socioeducativo;
- G) Vínculos relacionais: valorizando a oportunidade do encontro;
- H) Um olhar específico para o pia: importâncias e irrelevâncias;
- I) Atividades grupais: simplicidades e complexidades;
- J) Entre a cruz e a espada: angústias da burocracia necessária versus ideais de atuação;



K) Probabilidades de retrocesso: as propostas de redução da maioria penal e seus possíveis desdobramentos;

L) O que será do adolescente brasileiro no futuro: reflexões acerca do princípio da incompletude institucional e da corresponsabilidade no processo socioeducativo.

1.1.2 - Como solicitado esse custo foi remanejado para o quadro "Serviços de Terceiros - manutenção e conservação de máquinas, equipamentos, veículos e bens móveis".

1.2- Bolsa em Curso de Torneiro Mecânico

O item refere-se a aquisição de 2 (duas) bolsas, com carga horária de 240 horas, no período de 6 meses.

A necessidade da aquisição dessas bolsa foi apontada durante os atendimentos com os adolescentes, na ocasião da identificação de pretensões dos mesmos quanto à sua capacitação profissional.

1.2.1 - Foi remanejado para o quadro "Serviços de Terceiros - manutenção e conservação de máquinas, equipamentos, veículos e bens móveis", como sugerido.

2 - Planilha Combustível, Lubrificante Automotivo

2.1 - Combustível: Apresentamos uma média do consumo de combustível de 288 litros por mês, usando como referência os últimos 12 meses, considerando as variáveis de preço e utilização.

O veículo será utilizado atendendo ao exposto no presente Plano, nas visitas domiciliares (L.A. e P.S.C), visitas em empresas e instituições buscando a abertura de vagas para a P.S.C., nas atividades de cultura, lazer e esportivas com os jovens. A equipe também utiliza o veículo para as reuniões de trabalho com a equipe gestora, Semi liberdade, CAPS, Fundação, CMDCAF, CMAS, CREAS, participação em mesas redonda, seminários, conferências, visitas periódicas a



ESAC – Escola de Aprendizagem e Cidadania de Franca
Av. Champagnat, 1808 – Centro - Franca/SP - CEP: 14.400-320
Fone (16) 3403-9071 CNPJ: 49.219.660/0001-57
@ esacfranca@yahoo.com.br f esacfranca



escolas, Secretaria da Educação, Divisão de Ensino, SEDAS, entidades de acolhimento e na busca de doações de cestas básicas junto a rede de parceiros e ao Ceagesp.

3 - Planilha Serviços de Terceiros

Os valores de "energia elétrica", "comunicação" (telefone/celular) estão rateados com o outro serviço, o valor do aluguel foi modificado como solicitado, ficando 65% para o MSE e 35% para o SCFV, proporcional ao número de atendidos em cada serviço.

Com o valor retirado nesse item, foi acrescido outros anteriormente sugeridos e solicitados pela equipe mas retirados devido ao custo do serviço, como: ampliação da carga horária para a Capacitação da Equipe, incluso a aquisição de bolsas dos cursos descritos no ANEXO II e atividades de lazer, esporte e cultura.

Esperando ter atendido às solicitações, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Luís Mauro Costa Queiroz
Presidente
ESAC – Franca/SP